

Art. 3º A remuneração do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, continuará a cargo deste Regional, nos termos do artigo 19 do Decreto n.º 10.835/2021, competindo ao órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação pelo desempenho do cargo de Coordenador-Geral de Demandas de Órgão Externos da Saúde Indígena - CGOEX /SESAL, FCE 1.13, da Secretaria de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, nos termos do §1º do artigo 93 da Lei 8.112/1990.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 247, DE 29 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 2891/2025 PROAD, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José Ronaldo Silva de Jesus, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Operação de Computadores, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, §§ 2º, II, e 3º, II, c/c o art. 26, §§ 1º, 3º, I, e 7º, da EC nº 103/2019 (remuneração na forma da lei, sem paridade, cumulado com o art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei nº 12.618/2012).

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 451, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº - 11633/2025 PROAD, resolve:

ANULAR o ATO TRT5 nº. 431, de 17 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2025, Edição:179, Seção: 2, Página:71.

JÉFERSON MURICY

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 369, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 18668/2025, resolve:

CONCEDER à servidora Cláudia Roberta Pacheco de Mesquita Dobbin Cavalcanti, Técnica Judiciária, Área Administrativa, licença para acompanhar cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, a contar da data de publicação deste ato, com fulcro no art. 84, § 1º, da Lei n.º 8.112/90. Publique-se.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

ATO TRT6-GP Nº 370, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD n.º 16542/2025, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a Silvana Kárin de Oliveira Pereira e Silva, na qualidade de cônjuge do ex-servidor José Pereira da Silva, a partir de 13/08/2025 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos a que o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente, nos termos do art. 23 c/c os arts. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e 26, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 364, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 1228/2021, que trata da aposentadoria da servidora Maria do Amparo Pérez de Castro, jubilada pelo ATO TRT nº 134 de 02/03/2015, publicado no DOU de 05/03/2015, alterado pelo ATO TRT-GP nº 325 de 20/07/2015, publicado no DOU de 22/07/2015, alterado pelo ATO TRT6-GP nº 159 de 14/10/2020, publicado no DOU de 19/10/2020, CONSIDERANDO o julgamento de ilegalidade do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União, negando-lhe registro, por meio do Acórdão nº 4821/2025- TCU/2ª Câmara (TC-006.438/2025-3), CONSIDERANDO a determinação para emitir novo ato de aposentadoria, nos termos do item 9.3.2.2 do referido acórdão, resolve:

DECLARAR nova redação ao Ato TRT6-GP nº 134 de 02/03/2015, publicado no DOU de 05/03/2015, para fazer constar: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARIA DO AMPARO PÉREZ DE CASTRO, no cargo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais da remuneração c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, compostos do vencimento do referido cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais de 12% (doze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº. 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 3/5 (três quintos) de C-3 (Assessor), com fundamento no § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 8.911/94, IN-SAF-07/94, bem como Ato TRT 467/94 e RA-TRT-14/97 e 2/10 (dois décimos) de C-3 (Assessor), com fundamento na Lei nº 8.911/1994 c/c art.3º da MP-2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Prot. PT 09120/2005), e Ação Judicial Coletiva nº 2002.83.00.009732-6 - JFPE, movida pela ASTRA, transitada em Julgado; da Vantagem decorrente da Ação Judicial nº 2007.34.00.041467-0 (Reajuste de 13,23%); do Adicional de Qualificação - A.Q. no percentual de 7,5% (sete, vírgula e cinco por cento), conforme art. 14 da Lei 11.416/2006; e da Vantagem Pecuniária Individual - VPI, instituída pela Lei nº. 10.698/03, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº. 8.112/90".

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 183, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido na Informação COGESPE nº 19/2025, resolve declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo servidor MURILO MENEGHEL PONTICELLI, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 6/10/2025.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 187, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido na Informação COGESPE nº 20/2025, resolve declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 12.927/2013, ocupado pelo servidor JOÃO HENRIQUE DE LIMA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 29/9/2025.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 163, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, o candidato abaixo relacionado, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 1, na forma que segue: Nome/classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação - GABRIEL REGIS OLESIAK CORDENONSI, 34º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Carlos Anibal Sampaio Borges, criado pela Lei n.º 7.729/89, posição 6605, fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos.

CÉLIO HORST WALDRAFF

### COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 227, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar VALERIA CALIANI DECHTUN, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11099), código TRT 9º FC-6, do Gabinete De Desembargador 17, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10952), código TRT 9º CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 14/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 228, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar GABRIEL BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 3, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10952), código TRT 9º CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Secretaria II (c-5654), código TRT 9º FC-2, 06ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data (Despacho nº 123/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 278, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliph Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, Juizes Convocados Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e Procurador-Chefe da PRT11, Drº Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1073/2025/DILEP/SGPES (fls. 26/30); o Parecer Jurídico nº 335/2025/SECJAD/PRESID/TRT11 (fls. 34/42) e demais informações que constam no Processo MA-309/2025, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (despacho de fls. 43/44) que deferiu, a isenção de imposto de renda sobre os proventos do servidor aposentado ANTÔNIO EDMÉ DA COSTA PEDROSO, por se enquadrar em uma das hipóteses previstas no art. 6º, II, e §§ 4º e 5º, da Instrução Normativa SRF nº 1.500/2014, c/c o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com a devida restituição, na forma da lei, dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda incidentes sobre os proventos de aposentadoria a contar de 11-2-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 150, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 17060/2025, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de setembro de 2025, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RUAN HENRIQUE LOUREIRO MOURA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19232/2025, resolve:

Nº 913 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Seção de Pagamento de Magistrados, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para:

- MARIA LUCIMARA COSTA SOUZA, exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04;
- JOYCE ARAUJO FARIAS, exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04;
- VANESSA CRISTINA FURLAN, exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 914 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GUSTAVO MARIANO CARIA TRINDADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## ATO Nº 184, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.706, de 06/10/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar a Bela. Larisse Costa Giacomini, Analista Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em exercício provisório neste Regional, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Inteligência de Pesquisa Patrimonial da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

## ATO Nº 185, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no Proad n.º 5.666 e no PROAD N.º 5.706, ambos de 06/10/2025,

CONSIDERANDO a Portaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região n.º 3.191/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, n.º 190, de 06/10/2025, cedendo o servidor abaixo identificado, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06/10/2025, o servidor Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues, Técnico Judiciário do quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cedido para este Regional, na Divisão de Inteligência de Pesquisa Patrimonial da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

Art. 2º Nomear o Bel. Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Inteligência de Pesquisa Patrimonial da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

## PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 696, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Proad 5.697, de 06/10/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marta Angélica de Oliveira Santos Martins, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Secretaria do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas;

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## ATO TRT21-GP Nº 248, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno,

Considerando os termos do Ofício GAB nº 02/2025 da Vara do Trabalho de Macau, resolve:

- I - Exonerar LUCAS LIMA VASCONCELOS, matrícula nº 308.21.9877, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CI-03), da Vara do Trabalho de Macau.
- II - Nomear LARISSA DE SOUZA PINHEIRO ALBINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CI-03), da Vara do Trabalho de Macau.
- III - Este Ato entra em vigor a contar de 13/10/2025.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

## PORTARIA TRT21-GP Nº 389, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Ofício GAB 002/2025 da Vara do Trabalho de Macau, resolve:

- I - Dispensar SIUELITON MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 308.21.0339, da Função Comissionada de Assistente (FC-02), da Vara do Trabalho de Macau.
- II - Dispensar PATRÍCIA HELENA DE MATOS, matrícula nº 308.21.2084, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05), da Vara do Trabalho de Macau, designando-a para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02), da referida Vara do Trabalho.
- III - Designar MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 308.21.1927, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05), da Vara do Trabalho de Macau.
- IV - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/10/2025.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA GP Nº 407, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 5279/2025, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, da servidora BRENDA DA COSTA SILVA, em conformidade com o que dispõem os arts. 33, VIII, e 118, § 1º, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## ATO TRT/DG/GP Nº 81, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 10453/2025, resolve:

Conceder pensão por morte aos Senhores Carlos Vinícius Paternez Pereira, Isabella Ricci Paternez e Helena Ricci Paternez na condição de dependentes de Paola Ricci Paternez, respectivamente cônjuge e filhas menores de 21 anos de idade, nos termos dos arts. 23 da EC n. 103/2019, 16, I, 74, I e 77, §2º, V, "c" da Lei n. 8.213/91 e 9º, V, da Portaria ME n. 424/2020, e pagamento, em partes iguais, de pensão por morte temporária, ao primeiro, por 20 anos, e, às demais, até completarem 21 anos de idade ou implementarem de alguma das condições do art. 17, III do Decreto n. 3.048/99, composta por benefício de 80% (cota familiar de 50% somada a 3 quotas individuais de 10%, cada) do montante que teria direito a segurada, em vida, a título de aposentadoria por invalidez permanente, correspondendo, esta, à média aritmética simples dos salários de contribuição, atualizados monetariamente, pertinentes a 100% do período contributivo vertido em favor do RPPS ou RGPS desde a competência de julho de 1994, limitada ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, aplicando-se, sobre esse resultado, o percentual de 60% (para só então, posteriormente, sobre este último valor, incidir o percentual arbitrado a título de pensão por morte), conforme o disposto nos arts. 10, §§ 1º e 4º, 23 e 26, §§ 1º, 2º, II, e 7º da EC n. 103/2019, e benefício especial previsto no art. 3º da Lei n. 12.618/2012.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

## PORTARIA-COFFITO Nº 233, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413/2012 e pela Portaria-COFFITO nº 294/2024, resolve:

Art. 1º Nomear JOHN MILTON PINTO MENEZES DA COSTA para o emprego em comissão de Assessor Especial da Advocacia Consultiva - Nível III.

Art. 2º Nomear PIETRO BARBOZA VON DOELLINGER para o emprego em comissão de Assessor do Setor de Tecnologia da Informação - Nível I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

## PORTARIA CFN Nº 91, DE 4 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CFN, resolve:

Art. 1º. Exonerar o empregado público de livre provimento, Sr. GERARDO EMERSON DE AGUIAR, do cargo de Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas deste CFN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2025.

MANUELA DOLINSKY

## PORTARIA CFN Nº 92, DE 4 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, e CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CFN, resolve:

Art. 1º. Exonerar a empregada pública de livre provimento, Sra. GERLANE ALVES DE SOUSA, do cargo de Coordenador de Relações Institucionais e Governamentais deste CFN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2025.

MANUELA DOLINSKY

## PORTARIA CFN Nº 93, DE 4 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CFN, resolve:

Art. 1º. Exonerar a empregada pública de livre provimento, Sra. INGRID GUENES DOS SANTOS, do cargo de Assessor II deste CFN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2025.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

MANUELA DOLINSKY

